



COMUNICAÇÃO

DADOS DA MENSAGEM

Assunto*: Ofício 12/2018 - Cadastro cursos de especialização no sistema e-MEC - SEI 23000.041216/2018-68

E-Mail*: reitoria@ufu.br

Conteúdo: Senhores Representante Legal e Procurador Educacional Institucional,
Em resposta ao documento citado acima, informa-se que, em relação ao questionamento da instituição sobre a necessidade de inclusão de um registro de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) a cada nova turma, não existe essa necessidade.
Conforme documento de orientação elaborado com base nas normativas sobre o tema e regras do sistema, cada curso de especialização, indicado pela denominação, deve ser cadastrado uma única vez de acordo com a modalidade de oferta.
A necessidade de novo registro para um curso de especialização se dá quando existe a alteração do nome, o qual corresponde à identificação do curso, e que é referenciado no certificado de conclusão, ou nos casos em que houver a inclusão de nova modalidade de oferta.
Att,
CGGIREs/DPR/SERES/MEC
EQUIPE CADASTRO E-MEC

Anexo(s):

[FECHAR](#)